



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 009/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 003/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 082/2014, Processo nº 23205.004673/2014-03, contratada a empresa PROTEÇÃO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA:

- I. Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- II. Gestor Suplente: Sandro Neckel Da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728;
- III. Fiscal Titular: Antonio Carlos Da Silva Avila, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 1854891;
- IV. Fiscal Suplente: Mauricio Rodolfo Kurz, Assistente em Administração, Siape 2148074.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 30 de janeiro de 2015.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

